



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 476 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de junho de 2014 | PÁGINA: 1

### Leis

LEI N.º 026/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua sem denominação que liga a Rua Joaquim de Souza Pinto até altura da Avenida Padre Antônio Otero Soares de: Rua Vilson Pereira de Carvalho localizada no Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que tanto trabalhou e contribuiu para construir e desenvolver este Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

Decreto nº 023/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura  
33.90.30.00.00.00 – 0046 – Material de Consumo  
Fonte: 763 – Convênio Óleo Diesel Estadual 322 R\$ 23.700,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:  
I – Parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 763 no exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 05 de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### Portarias

PORTARIA N° 161 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar a Servidora Pública Municipal AUREA LUCIA FERRAZ, Professora, matriculada sob o nº 561, por tempo de serviço de Professor, a partir de 07/04/2014, em conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2014, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de (01) UM CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA DE MADEIRA referente ao CONTRATO DE REPASSE – CR1004552-01/2013/MAPA/CAIXA, PROPOSTA N°. 045015/2013, CONVENIO N°. 783820/2013 e PROGRAMA (PARANÁ – OGU 2013) APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – AÇÃO: 202V, no valor acrescido de contrapartida de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 24/06/2014, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 24/06/2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 09 de junho de 2014 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decretos

Decreto nº 022/2014

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 058/2013, de 10 de dezembro de 2013;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
Proj./Ativ.: 1.013 – Aquisição de Caminhões e Máquinas  
44.90.52.00.00.00 – 0042 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 762 – Convênio Trator 791741/2013 R\$ 146.250,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:  
I – Estimativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 762 no exercício de 2014, conforme Termo de Compromisso nº 791741/2013 - MAPA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 05 de junho de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 476 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de junho de 2014 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: CONSTRUTORA BONIFACIO LTDA – ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos do município de Santana do Itararé – PR

Valor R\$: 37.595,90 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2014.  
Data da Vigência do Contrato: 05/06/2015.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES



www.saude.gov.br  
QUEISE SAÚDE CUIDA-SE 11 1927

**Seja um doador de órgãos.  
Seja um doador de vidas.**

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua visão para o homem que nunca viu o amanhecer nos braços de sua amada. Deixe seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deixe o exemplo. E, principalmente, deixe sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Acesse: [www.facebook.com/foaodoorgaos](http://www.facebook.com/foaodoorgaos)  
e divulgue na rede social: #doeorgaos

SAÚDE TODA HORA | SUS | Ministério da Saúde | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

**#TorcedorSangueBom**

**Doe sangue.  
Faça parte dessa corrente.**

#DOESANGUE  
[blog.saude.gov.br](http://blog.saude.gov.br)  
[webradio.saude.gov.br](http://webradio.saude.gov.br)  
[saude.gov.br/redessociais](http://saude.gov.br/redessociais)

SUS | Ministério da Saúde | GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA